



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

OFÍCIO Nº: 78/SEADPREV-PI/GAB/SLC/GPPCL Teresina/PI, 11 de outubro de 2021.

CONTROLE DE ADESÕES

ADESÃO Nº: 39/ 2021

Exmo. Senhor,

Desembargador José Ribamar Oliveira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Nesta

Ref. Processo nº 00002.012384/2021-26 / SEI nº 2571572

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº X/2020-DL/SLC/SEADPREV

Senhor Desembargador,

Na condição de Gestor do Registro de Preços e, de acordo com o Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado, com previsão no artigo 15º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, levamos ao conhecimento de V. Ex.^a o interesse desta Secretaria de Administração e Previdência do Estado – SEADPREV/PI, em AUTORIZAR, na forma da lei, a respectiva solicitação, manifestada no Processo supracitado, conforme Solicitação constante no **OFÍCIO Nº 48294/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (ID 2481082)**, em aderir, na forma de “carona” à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº X/2020-DL/SLC/SEADPREV(2513904) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - DL/SLC/SEADPREV**, que tem como objeto **Registro de Preços para contratação(s) de Empresa especializada no fornecimento de alimentação, compreendendo quentinhas, refeições completas, lanche para café da manhã de custodiados e kit lanches para eventos, com vistas a atender as necessidades dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV/PI (Órgão Gerenciador)**, a fim de atender as necessidades desse Tribunal, nos mesmos termos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços do referido Pregão, em conformidade com o art. 24, §1º do referido Decreto in verbis:

“Art. 24. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que tenha participado ou aderido ao certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão controlador, desde que comprovada as vantagens para a administração.”

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão controlador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.”

Segue abaixo o quadro com os itens, bem como a quantidade solicitada pelo órgão, e valores unitário e global, devidamente autorizados por esta Secretaria:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Quentinha comum nº 08 com suco; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/ tampa). Acompanhado de 01	unidade	4.550	R\$ 10,59	R\$ 48.184,50

(um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco.

EMPRESA VENCEDORA: ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 08.998.109/0001-71

(86) 3303-2292

O impacto total da despesa prevista, conforme documentos juntados aos autos, é de **R\$ 48.184,50 (quarenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Cordialmente,

Superintendente de Licitações e Contratos – SLC/SEADPREV

Secretário (a) da Administração e Previdência - SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE - Matr.0352898-7, Secretária de Administração e Previdência.**, em 15/10/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2571572** e o código CRC **C93C5D8A**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

Referência: Processo nº 00002.012384/2021-26

**ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA**
Secretaria de Estado da Administração
e Previdência do Piauí / SEADPREV



SEI nº 2571572